



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

PODER LEGISLATIVO

Porto Real, 24 de outubro de 2019

OFÍCIO Nº 120/GP/CMPR/2019

Assunto: Solicitação que faz:

Ref: Liberação de uma unidade móvel (ambulância) .

Sr. Secretário Municipal .

A Câmara Municipal de Porto Real, por intermédio do Presidente, vereador Fernando Guimarães dos Santos, vem, neste ato, solicitar de Vossa Senhoria, que autorize a liberação de uma unidade móvel, tipo ambulância, com sua equipe profissional e itens de primeiros socorros, para dar apoio e atenção, se for o caso, direcionada para o local denominado Porto Real Country Clube, no dia 31 de outubro do corrente, por ocasião das festividades do aniversário de emancipação político-administrativa de nosso município, prevista para iniciar-se às 18h00.

Em tempo, informo que se faz extremamente necessário ao menos a presença de Técnico de Enfermagem, para se necessário for, atender a quem de direito..

Assim, sendo, nada mais havendo e esperamos termos feitos compreender-nos e, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me.

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Ao Sr.
Luiz Fernando Curty Jardim.
DD Secretario Municipal de Saúde
Rua Fernando Bernardelli, 1219 – Bairro Novo Horizonte – Porto Real - RJ
CEP 30.350-342 - Tel (31) 2121.7575.

*Recebido
Loff/Silva
8634
24/10/19*